



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de ordenador de despesa do Comando do 5º Distrito Naval, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Gestão/Unidade: 00001/785000

Fonte: 100.5000.144

Programa de Trabalho: 216821

Elemento de Despesa: 339036 (pessoa física), 339039 (pessoa jurídica) e 339147 (recolhimento do INSS)

PI: B.403.01.102.F1

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

IGOR DOS SANTOS CAMPOS
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas-Substituto